



## MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

### **PORTARIA N° 3.062, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### **DESIGNAR:**

- I. O servidor RAFAEL SOARES FOLCO, Agente Administrativo da Educação, matrícula nº 337.595/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como defensor dativo na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo decreto nº 101, de 11 de Abril de 2023, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.
- II. Prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.
- III. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

